

**8º TERMO ADITIVO
PARA REAJUSTE DE PREÇO
CONTRATO ORIGINAL Nº 08/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 01.850.671/0001-04, através do **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, com sede a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Silvio Alexandre Zancanaro, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**, inscrito no CNPJ nº 83.882.498/0001-90, localizado na rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-040, em conformidade com o **Processo 09/2018, Dispensa de Licitação 02/2018**, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo de reajuste* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante solicitação do locador, o Fundo Municipal de Assistência Social, resolve reajustar o valor do contrato original nº 08/2018 em 10,5996%, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, passando de R\$ 3.198,59 (três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para **R\$ 3.537,63 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)** mensais, a ser aplicado a partir de fevereiro de 2021. O objeto é a locação de imóvel localizado na rua Danuzia Bess, 268, para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 28 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE SC-IPREV
CNPJ: 83.882.498/0001-90
LOCADOR**

Testemunhas: 1. _____

2. _____